PORTARIA Nº 081, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n° 999 de 02 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que a demanda para suplementação de horas é eventual e, pela natureza exige habilitação especial para suprir e, a existência de previsão legal;

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONVOCAÇÃO** das servidoras do quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	REGIME SUPLEMENTAR
387	Mara Wunder	Professor Educação Infantil	20 horas semanais a partir de 01/02/2017
386	Morgana Graeff Schenkel	Professor Educação Infantil	20 horas semanais a partir de 01/02/2017
337	Maristela Fick	Professor Educação Infantil	20 horas semanais a partir de 01/02/2017
455	Isabel da Rocha	Professor Educação Infantil	20 horas semanais a partir de 01/02/2017
205	Deise Graciela Schaeffer Foss	Professor Educação Infantil	10 horas semanais a partir de 01/02/2017
204	Sabine Petry Schneider	Professor Educação Infantil	10 horas semanais a partir de 16/02/2017
551	Alice Mueller	Professor Educação Infantil	6 horas semanais a partir de 16/02/2017
541	Michele Cristiane Messer	Professor Educação Infantil	10 horas semanais a partir de 20/02/2017

Presidente Lucena, 21 de fevereiro de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino